

DECRETO Nº 003047/23 de 16 de Junho de 2023

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 002137/22 de 22 de Dezembro de 2022.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 43.900,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC.MUNIC.DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
07.14 - DEPARTAMENTO MUN.DE CULTURA E TURISMO	
07.14.13.392.0011.2.282-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
10 - SEC.MUNIC.DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
10.01.15.122.0002.2.127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	43.900,00
------------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2023

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

HAIANA CASTILHOS DA SILVA
Secretária de Administração e Fazenda